



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Endereço: Rua Washington Luiz, Nº 352, - Aguaí - SP. – CEP 13860-041

E-mail: larcriancaaguaui@uol.com.br **CNPJ.** 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguaui.com.br/> **Tel.** (19) 3652-4477

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO	2
1.1. INSCRIÇÕES E REGISTROS	2
2. COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA	3
3. ÁREA DA ATIVIDADE	4
4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	4
5. TIPO DE SERVIÇO/PROJETO	4
6. IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO	5
7. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO	5
8. VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO	6
9. PÚBLICO	6
10. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO	6
11. ABRANGÊNCIA	6
12. OBJETIVO GERAL	6
13. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	7
14. CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO	8
15. PROPOSTA	8
16. METODOLOGIA	9
17. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	10
18. ARTICULAÇÃO DE REDE	13
19. IMPACTOS ESPERADOS	13
20. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	14
21. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:	14



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Endereço: Rua Washington Luiz, Nº 352, - Aguai - SP. – CEP 13860-041

E-mail: larcriancaaguai@uol.com.br

CNPJ: 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguai.com.br/> **Tel. (19) 3652-4477**

PLANO DE TRABALHO/2022 – PROJETO EDUCA MAIS AGUAÍ

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: LAR DA CRIANÇA DE AGUAÍ

Data da Constituição: 04/10/1963

CNPJ: 43.090.802/000142

Endereço: Rua Washington Luiz, Nº 352, Bairro: Centro, CEP – 13.860-041.

Cidade: Aguai, Estado de SP.

Tel.: (19) 3652-4477

E-mail: larcriancaaguai@uol.com.br

Horário Funcionamento: 07:00h às 17:00h

Meses do Ano: Fevereiro a Dezembro

Dias da Semana: Segunda a sexta feira

1.1. INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CNAS nº. 44006002165/97

Registro CMDCA nº. 004/2009 – Renovação: Certidão de Registro nº 11/02/2021

CEBAS: 71010.001212/2012-85 – Renovação Portaria nº 182 24/06/2020

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 471 de 25/10/1966



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Endereço: Rua Washington Luiz, Nº 352, - Aguaí - SP. – CEP 13860-041

E-mail: larcriancaaguai@uol.com.br **CNPJ.** 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguai.com.br/> **Tel.** (19) 3652-4477

2. COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Representante Legal: **Gonçalo Ângelo Rosa Bueno**, brasileiro, casado, Produtor Rural, residente à Rua: Nicolau D'Alma, nº 285, em Aguaí-SP, RG. 12.858.249-2 e CPF: 016.907.218-55; e-mail goncalobueno1959@gmail.com

Vice-Presidente: Ana Maria dos Santos Verdade, brasileira, viúva, aposentada, residente na Rua: General Osório, nº 637 em Aguaí- SP, RG: 9.245.320-X e CPF: 016.317.888-76; e-mail: ana.verdade@aguai.sp.gov.br

1º Tesoureiro: Felipe Bento Oliveira, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua: Francisco Chagas, nº 64, Jardim dos Alpes em Aguaí – SP. RG. 40.985.725-7 e CPF. 411.112.618-90; e-mail: fbo1996@hotmail.com

2º Tesoureiro: Amauri Miranda, brasileiro, casado, Agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Bela Vista, Bairro Taquarantã, em Aguaí – SP., RG. 21.206.518-X e CPF. 068.397.148-45; amauri.m@hotmail.com

1º Secretário: Lione Bernardes Ferreira Junior, brasileiro, casado, bancário, residente à Rua XV de Novembro nº 1459, Parque Miguelito, em Aguaí, SP., RG. 52.044.652-5, CPF.955.951.638-87, e-mail: lione_ferreira@sicredi.com.br

2º Secretário: Paulo Cesar Milaneze Ferreira, brasileiro, casado, Agricultor, residente e domiciliado na Rua: Osório Duarte, nº 73, Vila Dona Dosanjós Macedo em Aguaí – SP; RG. 23.613.253-2 e CPF. 184.393.898-76, e-mail: larcriancaaguai@uol.com.br

Conselho Fiscal:

Antony Francis Zanetti Tenório, brasileiro, casado, Jornalista, residente à Rua Rodolfo José Alonso, nº. 290, Cidade Nova em Aguaí, SP. RG. 21.585.333-7, CPF. 274.526.868-61; antony_tenorio@yahoo.com.br

Ariosvaldo da Silva Valverde, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente à Av. Dr. Leonardo Guaranha, 443, Jd. Primavera, em Aguaí – SP, RG. 24.877.865-1 e CPF. 173.822.968-81; e-mail: ari.valverde@paulispell.com.br

Salvador Augusto Dezena Gomes, brasileiro, casado, agricultor, residente à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 121, Vila Braga, em Aguaí – SP., RG. 15.988.846-3 e CPF. 090.342.218-22. ; larcriancaaguai@uol.com.br



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Endereço: Rua Washington Luiz, Nº 352, - Aguai - SP. – CEP 13860-041

E-mail: larcriancaaguai@uol.com.br **CNPJ.** 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguai.com.br/> **Tel.** (19) 3652-4477

Suplentes: Paulo Sergio da Silva Pimenta, brasileiro, casado, Encarregado de Produção, residente e domiciliado na Rua Candinho Rocha, nº. 1029, Cecap, em Aguai – SP., RG 28.927.741-3 e CPF. 301.614.668-18; larcriancaaguai@uol.com.br

Luiz Gonzaga dos Santos, brasileiro, casado, farmacêutico, residente à Rua: Juliana Graziela da Silva, nº 77, Portal dos Lagos, em Aguai-SP. RG: 27.696.788-4 e CPF: 270.051.728-84, luizaoalternativa@yahoo.com.br

Wesley Silva dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Valter Freitas Serrate, nº. 394, Vista da Colina, em Aguai-SP., RG.43.001.609 e CPF 329.358.398-97. e-mail: wesley_ssantos@hotmail.com

Vigência do mandato da diretoria atual de 30/03/2021 a 29/03/2023.

3. ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

() Assistência Social () Saúde (X) Educação () Cultura () Esporte

Natureza Da Organização Social:

(X) Atendimento () Assessoramento () Defesa e Garantia de Direitos

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Lote 1: Execução de serviço de apoio nas atividades a serem desenvolvidas em tempo integral nas escolas de Educação Infantil e Fundamental.

Lote 2: Reforço escolar no contra turno para crianças do 1º ao 6º ano do Ensino Fundamental.

5. TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

Lote 1: para alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino no período integral ou no contra turno escolar da Educação Infantil e Ensino Fundamental com idade entre 01 a 14 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Endereço: Rua Washington Luiz, Nº 352, - Aguai - SP. – CEP 13860-041

E-mail: larcriancaaguai@uol.com.br CNPJ. 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguai.com.br/> Tel. (19) 3652-4477

Lote 2: Atendimento para crianças de 06 a 14 anos de idade, matriculados na Rede Municipal de Ensino, que necessitam de reforço escolar no contra turno, que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou dificuldade de aprendizagem.

6. IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Municipal: Zona Urbana ou Zona Rural

7. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: Rua Washington Luiz, 352 Aguai – SP.

CEP: 13.860-041

Locado: Próprio Cedido

Condições de Acessibilidade: Sim Parcialmente Não possui

Indicar as Instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento moveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
04 salas de aula	Carteiras
01 sala berçário	Cadeiras
01 sala leitura	Mesas refeitório
01 dormitório	Televisão
01 pátio coberto	Berços
05 banheiros	Colchões
01 sala arquivo	Mesas escritório
01 sala professores	Cadeiras Giratórias
01 sala secretaria	Computadores
01 cozinha	Armários de Aço
01 despensa	Fogão
01 sala recepção	Geladeiras



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Endereço: Rua Washington Luiz, Nº 352, - Aguai - SP. – CEP 13860-041

E-mail: larcriancaaguai@uol.com.br

CNPJ: 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguai.com.br/> **Tel.** (19) 3652-4477

01 lavanderia	Frizer
01 sala reunião	Material Pedagógico
01 almoxarifado	Brinquedos
01 sala de vídeo	Material Escritório
Pátio Externo	T.V.
Playground	Outros

8. VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

Previsão para 600 vagas

9. PÚBLICO

Lote 1: Alunos de 1 a 14 anos.

Lote 2: Alunos de 06 a 14 anos

10. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

De segunda a sexta feira das 06:30 às 17:30h, sendo 40 horas semanais.

11. ABRANGÊNCIA

Município de Aguai das zonas urbana e rural.

12. OBJETIVO GERAL

- **Lote 1:** Promover atividades de desenvolvimento físico, motor e de caráter com as crianças, bem como auxiliar no desenvolvimento de tarefas, verificar o bem estar, a alimentação, o sono e a disposição física e psicológica das crianças sobre seus cuidados.



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Endereço: Rua Washington Luiz, Nº 352, - Aguai - SP. – CEP 13860-041

E-mail: larcriancaaguai@uol.com.br

CNPJ: 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguai.com.br/> **Tel.** (19) 3652-4477

Lote 2:

- Garantir educação em tempo integral e reforço no contra turno às crianças do 1º ao 9º ano do ensino fundamental I e II que sofrem vulnerabilidade social e possuem dificuldade de aprendizagem no ensino regular.

13.OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Lote 1:

- Desenvolve atividades pedagógicas de acordo com planejamento conjunto;
- cuida da higiene pessoal das **crianças**;
- oferece e acompanhar a alimentação das **crianças**;
- zela pelos cuidados gerais e segurança das **crianças**.
- Elaborar planos semanais de atividades;

Lote 2:

- Promover no decorrer do ano letivo aulas de reforço nas disciplinas de Português e Matemática, visando contribuir para uma aprendizagem significativa e de qualidade.
- Fortalecer a aprendizagem da leitura e escrita através do lúdico e jogos interativos.
- Possibilitar o acesso à educação sistematizada com processos metodológicos que favoreçam a aquisição da leitura e da escrita não de forma mecânica, mas que contribuam para a compreensão do indivíduo como sujeito participativo e construtor da realidade em que está inserida.
- Contribuir com o processo de alfabetização das crianças com dificuldades na aprendizagem utilizando-se de didáticas de acordo com o nível cognitivo dos alunos.
- Proporcionar aos alunos metodologias diversificadas que favoreça a aprendizagem na disciplina Português e Matemática, superando assim as dificuldades vivenciadas.
- Renovar a prática pedagógica na escola começando pelos estímulos na formação de hábitos e atitudes, bem como escrever, calcular, expressar-se, possibilitando assim o domínio dos conhecimentos básicos e necessários para inserção na sociedade, envolvendo a comunidade interna e externa em todas as ações, para que todos se sintam responsáveis pela melhoria do processo de ensinar e aprender.
- Promover atendimento de reforço para facilitar aprendizagem.
- Garantir à criança e ao adolescente espaços coletivos privilegiados de vivência e convivência que visam contribuir na construção da identidade social e cultural dos educandos, fortalecendo o trabalho integrado do cuidar e do educar, numa ação complementar da família e da comunidade, para promover educação, proteção, segurança, cultura, saúde e lazer, com vistas a inserção, prevenção e promoção a infância que atua de acordo com as diretrizes da Secretaria da Educação, bem como sigam a proposta curricular das escolas municipais.



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Endereço: Rua Washington Luiz, Nº 352, - Aguai - SP. – CEP 13860-041

E-mail: larcriancaaguai@uol.com.br

CNPJ. 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguai.com.br/> **Tel.** (19) 3652-4477

- Oferecer oportunidades para que os estudantes, conheçam, apreciem e produzam arte, conheçam e valorizem sua história e seu patrimônio cultural.
- Dar referências para que os estudantes tenham atitudes sustentáveis diante da natureza, aprendendo a respeitar os direitos humanos e a diversidade.
- Garantir a ludicidade como metodologia, para o enriquecimento do processo do ensino e de aprendizagem.
- Contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes, através de propostas pedagógicas adequadas para as faixas etárias, considerando os macro campos: Letramento/Matemática, Esporte, Cultura e meio Ambiente.
- Desenvolver as potencialidades de aprendizagem individual de cada aluno;
- Planejar aulas a partir da avaliação diagnóstica realizada processualmente;
- Desenvolver projetos que estimulem a participação coletiva, a sustentabilidade e a inclusão digital;
- Oferecer um ambiente de integração social;
- Promover a inclusão social com ensino de qualidade;
- Valorizar a riqueza representada pela diversidade étnica e cultural que compõe a sociedade brasileira, respeitando a trajetória particular de cada grupo;
- Promover a avaliação em diversos níveis e na modalidade formativa para a partir delas constituir ações de transformação;

14. CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

Lote 1 e 2: Distância da residência, sempre atender os que residem mais próximo à Escola, posteriormente os residentes de distâncias mais longa e atendimento à lei que diz que toda criança tem direito à Escola independente da condição financeira, credo ou raça.

15. PROPOSTA

Lote 1 e 2: A proposta está voltada para uma educação que se respeite sempre as etapas do desenvolvimento infantil e fundamental. Diante disto precisamos de uma escola democrática onde o acesso e a permanência de todos favoreçam a igualdade e ainda sendo necessário que haja uma união entre professores, crianças, equipe gestora, pais, e comunidade, pois, são eles que dão vida a escola. E é neste contexto que o comprometimento dos indivíduos participativos é necessário para se chegar a uma educação de qualidade que deve ser comprometida numa perspectiva dinâmica em constante reformulação.



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Endereço: Rua Washington Luiz, Nº 352, - Aguai - SP. – CEP 13860-041

E-mail: larcriancaaguai@uol.com.br

CNPJ: 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguai.com.br/> **Tel.** (19) 3652-4477

16. METODOLOGIA

A metodologia do reforço escolar ajuda o aluno a compreender tópicos que não foram assimilados em aulas regulares, ajudam a melhorar o desempenho escolar. Independentemente de sua dedicação, estrutura e demais fatores, crianças e adolescentes sempre terão dificuldades em algumas atividades. Muitas vezes, apenas o que é abordado nas aulas regulares não é suficiente para o aprendizado, levando a necessidade do reforço escolar, método que pode ser extremamente eficiente em muitos casos. Sanar as principais dúvidas a respeito de uma matéria ou conteúdo em que o aluno não consegue entender, é o principal objetivo da aula de reforço, que exige também um ótimo preparo dos educadores, afinal, a metodologia precisa ser instigante, interativa e divertida.

A aula deve focar em um estudo no concreto, com aulas dinâmicas e criativas sem se esquecer do conteúdo atual. Os dois fatores andam juntos. Deve-se começar num ritmo mais devagar, lembrando o que é considerado pré-requisito e avançando com o conteúdo paulatinamente, num ritmo adequado à aprendizagem do aluno e ao conteúdo da disciplina.

Assim o Projeto Educa Mais Aguai trabalhará paralelamente ao Currículo Municipal de Educação de Aguai. A partir disso o balanço será por trimestre, ofertado para os alunos com os objetivos com base nos gráficos de 2021. Organizando a proposta com a Resolução a seguir:

Resolução nº 003/2020, 05 de novembro de 2020.

Art. 6º Na Educação Infantil a avaliação obedecerá ao caput do artigo 31 da LDB que define como meta o acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental, **devendo ser garantido nas atividades os direitos de aprendizagem** a serem desenvolvidos para cada faixa etária **e que obedeçam às propostas do Currículo Municipal de Educação.**

Considerando-se o Plano Nacional de Educação, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, os princípios orientadores da Base Nacional Comum Curricular, bem como os do Currículo Paulista, com o apoio dos pressupostos teóricos da Pedagogia Histórico-Crítica e da Psicologia Histórico-Cultural, elaborou-se este documento curricular com o objetivo de orientar o percurso do processo de ensino-aprendizagem dos educandos e educandas da Rede Municipal de Aguai, intervir na promoção do seu desenvolvimento escolar, buscando propiciar-lhes acesso a uma educação pública de melhor qualidade. Uma vez que há um entendimento coletivo de que a escola é a instituição responsável por garantir aos educandos e educandas esse direito, a mesma tem um papel importante para que ele seja assegurado, sendo o currículo um instrumento central que a auxilia nesse compromisso. Nesse sentido, aqui podemos recuperar o conceito abrangente de currículo (organização do conjunto das atividades nucleares distribuídas no espaço e tempo escolares). Um currículo é, pois, uma escola funcionando, quer dizer, uma escola desempenhando a função que lhe é própria. (SAVIANI, 2000: p.23). No entanto, o uso do currículo requer de educadores e educadoras um conhecimento que neste documento apresentamos em síntese, portanto, se faz necessário a formação continuada a fim de conhecer, ampliar e aprofundar o conhecimento dos pressupostos que o fundamentam para que os mesmos se efetivem na prática.



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Endereço: Rua Washington Luiz, Nº 352, - Aguaí - SP. – CEP 13860-041

E-mail: larcriancaaguai@uol.com.br **CNPJ.** 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguai.com.br/> **Tel.** (19) 3652-4477

Acreditamos que a aplicação de uma só metodologia / pedagogia poderá ser limitativa face à diversidade de cada grupo / criança.

Assim, nas creches, as brincadeiras, é adotado um conjunto de princípios pedagógicos que, de uma forma flexível, se adequam a cada grupo e a cada criança, respeitando as suas características, níveis de desenvolvimento, capacidades e competências a desenvolver.

Neste contexto, a Educação é vista como modelo e mediadora de todo o processo educativo, a quem compete educar com afeto, com respeito pela individualidade, pela verdade, pela autonomia e pela liberdade, criando oportunidades para que a criança realize aprendizagens verdadeiramente significativas.

A Coordenadora de metas, deve ter em mãos o recurso tecnológico com um notebook portátil, para o manuseio nas aulas dentro da escola, junto com as professoras, para os relatórios dos alunos trimestrais, as aulas de Atpc, que são ministradas a cada quinze dias de cada mês.

Os materiais usados dentro desta metodologia de ensino no reforço escolar, devem estar junto com a coordenadora de metas, e toda vez que for necessário, inclui-los com as professoras, para um aprendizado significativo.

Materiais: Jogos pedagógicos de Língua Portuguesa e Matemática, Dominó, Dominó das cores, Tetra cores, Jogo da Memória, Material Dourado, Livros de histórias de diversos gêneros textuais, Frases fatiadas, Dominó das palavras Ábaco, Jogos de Formas Geométricas de Madeira, Jogos de Encaixe, Maleta de Alfabetização, Alfabetário, Advinha, Bingo (de letras, sílabas, sons iniciais e finais), Boliche de garrafa pet com as quatro operações, Blocos Lógicos, Jogos de Tabuada, Jogos de sonorização, Vídeos, Plataforma Graphogame, rádio com entrada USB e banner com quadro numérico e do alfabeto.

Necessário a contratação de escritório de contabilidade para confecção da documentação envolvendo o projeto Educa Mais Aguaí.

Este Plano de Trabalho será desenvolvido por 11(onze) meses, de Fevereiro a Dezembro do ano letivo de 2022.

17. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Lote 1:

Mês de Fevereiro a Abril:

- Acompanhar o processo de adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, sobretudo no início das aulas;
- Analisar o grupo em diferentes contextos: como ele se organiza, os espaços que ocupa, as brincadeiras e os jogos que privilegia no dia a dia;
- Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores;
- Investigar as relações de poder existentes entre os alunos, reconhecendo as lideranças e os que se submetem a elas.
- Cuidar da segurança do aluno nas dependências da escola;



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Endereço: Rua Washington Luiz, Nº 352, - Aguai - SP. – CEP 13860-041

E-mail: larcriancaaguai@uol.com.br

CNPJ. 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguai.com.br/> **Tel.** (19) 3652-4477

- Auxiliar professores e voluntários do tempo integral;
- Abrir as salas de aula;
- Orientar as boas práticas de alimentação e higiene
- Controlar o acesso dos alunos e professores.

Mês de Maio a Julho:

- Cuidar da segurança do aluno nas dependências da escola;
- Realizar as atividades lúdicas e dirigidas, que proporcionem o desenvolvimento integral da criança;
- Zelar pela limpeza e organização do ambiente de trabalho;
- Participar de reunião de pais realizadas na escola;

Mês de Agosto a Outubro:

- Cuidar da segurança do aluno nas dependências da escola;
- Acompanhar o processo de adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão na Educação Infantil e nas séries iniciais de um segmento, sobretudo depois das férias;
- Garantir a segurança das crianças e adolescentes;
- Acompanhar as crianças em passeios educacionais como passeios, visitas e festas.

Meses de Novembro e Dezembro:

- Retirar objetos perigosos dos alunos;
- Fiscalizar os espaços de recreação;
- Comunicar à diretoria os casos de indisciplinas;
- Executar as tarefas pertinentes que lhe forem delegadas;

Lote 2:

Mês de Fevereiro:

Período de atribuição de aulas, planejamento e capacitação dos profissionais, preparação de material e organização de horários de funcionamento do projeto.

Atividades de Alfabetização, que é a base para uma educação construtiva, o qual ajuda as pessoas a desenvolver a leitura, a escrita, a comunicação, as ideias e os pensamentos, o letramento utiliza a escrita para resolver problemas do dia a dia, facilitando assim suas práticas sociais podendo produzir gêneros textuais ou vídeos para explicar, reforçando de maneira lúdica atividades enviadas pelas professoras da rede Municipal.



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Endereço: Rua Washington Luiz, Nº 352, - Aguai - SP. – CEP 13860-041

E-mail: larcriancaaguai@uol.com.br **CNPJ.** 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguai.com.br/> **Tel.** (19) 3652-4477

Cursos de Capacitação: Práticas Lúdicas e alfabetização, Práticas lúdicas de leitura e contação de história, Oficina de Música e Dança e Movimento reflexão e prática, Oficinas: Reflexões sobre a BNCC, Currículo Municipal, Oficina de Jogos e brincadeiras.

Esses cursos poderão ser ministrados em outros meses durante o ano letivo.

Mês Março a Abril:

Atividades de Matemática é uma das bases fundamentais para o desenvolvimento intelectual das crianças, ajuda a adquirir um raciocínio lógico, organizado e uma mente preparada para o pensamento, a crítica e a abstração, reforço ou vídeos para explicar, reforçando de maneira lúdica atividades enviadas pelas professoras da rede Municipal.

Aplicação de Avaliação Diagnóstica, Relatório de desempenho dos alunos e assiduidade nas aulas de reforço que serão entregues nas escolas.

Mês de Maio e Junho:

Atividades do Português e Matemática ou vídeos para explicar, reforçando de maneira lúdica atividades enviadas pelas professoras da rede Municipal.

Relatório de desempenho dos alunos e assiduidade nas aulas de reforço que serão entregues nas escolas.

Mês de Julho:

Semana Pedagógica, preparação do material e organização de horários de funcionamento do projeto e cursos de capacitação.

Relatório de desempenho dos alunos e assiduidade nas aulas de reforço que serão entregues nas escolas.

Mês de Agosto a Setembro:

Atividades de Português, Matemática ou vídeos para explicar, reforçando de maneira lúdica atividades enviadas pelas professoras da rede Municipal.

Relatório de desempenho dos alunos nas aulas de reforço que serão entregues nas escolas.

Mês de Outubro a Dezembro:

Atividades de Português, Matemática ou vídeos para explicar, reforçando de maneira lúdica atividades enviadas pelas professoras da rede Municipal.

Relatório de desempenho dos alunos nas aulas de reforço que serão entregues nas escolas.



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Endereço: Rua Washington Luiz, Nº 352, - Aguai - SP. – CEP 13860-041

E-mail: larcriancaaguai@uol.com.br **CNPJ.** 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguai.com.br/> **Tel.** (19) 3652-4477

PARECER DESCRITIVO SEMESTRAL:

A Educação Infantil e o ensino Fundamental, assim como qualquer área, necessitam se manter atualizados e estar renovando sua forma de interagir com o mundo o tempo todo. Para isso, os pareceres trimestrais devem ser seguidos para trazer um novo meio de ensinar aos alunos, e também traçar metas para todos os envolvidos, para o bom andamento das instituições de ensino. Direitos, deveres e proibições para toda a comunidade escolar estão amparados pelo Regimento Escolar próprio desta instituição de ensino. Nas instituições de ensino as atividades são estabelecidas de forma democrática de modo que atenda as exigências básicas quanto aos direitos e deveres, em relação ao bom funcionamento do mesmo, estabelecidas através de reunião administrativas com a equipe de colaboradores. Referente as atividades extracurriculares previstas neste PPP, nos trimestrais já mencionados, sendo estas atividades pedagógicas.

18. ARTICULAÇÃO DE REDE

Prefeitura Municipal

19. IMPACTOS ESPERADOS

Esperamos com o desenvolvimento deste projeto que os alunos possam adquirir conceitos básicos no eixo de novas ações que promovam o aprendizado e a capacidade que cada um. A cada mês sendo superado e oportunizando o processo de conhecimento adquirido a cada momento. Sendo assim cumprindo os direitos das crianças, numa concepção a experiência lúdica, com estudos no concreto e no contexto de aprender para saber.



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Endereço: Rua Washington Luiz, Nº 352, - Aguai - SP. – CEP 13860-041

E-mail: larcriancaaguai@uol.com.br CNPJ. 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguai.com.br/> Tel. (19) 3652-4477

20. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação é resultado da observação e registro do desenvolvimento das crianças nas diferentes áreas do conhecimento, sendo assim será a todo momento e constante em todas etapas no decorrer no projeto, pela equipe gestora da entidade.

21. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO			
Cargo	Quantidade	Carga Horária	Fonte de Recurso
Professores	07	40h/semanais	Municipal
Monitores	15	40h/semanais	Municipal

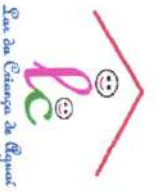
Aguai, 01 de dezembro de 2021.


Gonçalo Ângelo Rosa Bueno
RG 12.858.249-2
Presidente

REFORÇO 2022 - 1 e 10 meses

1 mês				10 meses			
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Professor P. Integral	Monitor de Apoio	Estagiário Administrativo	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Professor P. Integral	Monitor de Apoio	Estagiário Administrativo
Salário	R\$ 2.564,61	R\$ 1.300,00	R\$ 700,00	Salário	R\$ 2.564,61	R\$ 1.300,00	R\$ 700,00
Otidade	7	15	1	Otidade	7	15	1
Dissídio				Dissídio	R\$ 128,23	R\$ 65,00	
Sub. Total	R\$ 17.952,27	R\$ 19.500,00	R\$ 700,00	Sub. Total	R\$ 18.849,88	R\$ 20.475,00	R\$ 700,00
A) - ENCARG.SOCIAIS MENSAIS	%			A) - ENCARG.SOCIAIS MENSAIS	%		
PIS (1%) e FGTS (8%)	R\$ 1.615,70	R\$ 1.755,00		PIS (1%) e FGTS (8%)	R\$ 1.696,49	R\$ 1.842,75	
CUSTO MENSAL	R\$ 19.567,97	R\$ 21.255,00	R\$ 700,00	CUSTO MENSAL	R\$ 20.546,37	R\$ 22.317,75	R\$ 700,00
CUSTO TOTAL Salários	R\$ 19.567,97	R\$ 21.255,00	R\$ 700,00	CUSTO TOTAL Salários	R\$ 184.917,36	R\$ 200.859,75	R\$ 7.000,00
B) - ENC.S./FÉRIAS E 13º SAL.PROP	%			B) - ENC.S./FÉRIAS E 13º SAL.PROP	%		
Férias 1/12	R\$ 1.496,02	R\$ 1.625,00		Férias 1/12	R\$ 1.570,82	R\$ 1.706,25	
1/3 Adicional de Férias	R\$ 498,67	R\$ 541,67		1/3 Adicional de Férias	R\$ 523,61	R\$ 568,75	
PIS e FGTS s/ Férias	R\$ 179,52	R\$ 195,00		PIS e FGTS s/ Férias	R\$ 188,50	R\$ 204,75	
TOTAL FÉRIAS E 1/3	R\$ 2.174,22	R\$ 2.361,67		TOTAL FÉRIAS E 1/3	R\$ 2.282,93	R\$ 2.479,75	
13º Salário 1/12	R\$ 1.496,02	R\$ 1.625,00		13º Salário 1/12	R\$ 1.570,82	R\$ 1.706,25	
PIS e FGTS s/13º Salário	R\$ 134,64	R\$ 146,25		PIS e FGTS s/13º Salário	R\$ 141,37	R\$ 153,56	
Total 13º SALÁRIO	R\$ 1.630,66	R\$ 1.771,25		Total 13º SALÁRIO	R\$ 1.712,20	R\$ 1.859,81	
CUSTO TOTAL Férias, 1/3 e 13º	R\$ 3.804,88	R\$ 4.132,92		CUSTO TOTAL Férias, 1/3 e 13º	R\$ 39.951,28	R\$ 43.395,63	
CUSTO TOTAL ANUAL	R\$ 23.372,86	R\$ 25.387,92	R\$ 700,00	CUSTO TOTAL ANUAL	R\$ 224.868,64	R\$ 244.255,38	R\$ 7.000,00
CESTA BÁSICA	R\$ 100,00	R\$ 100,00		CESTA BÁSICA	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
DESPESA ANUAL COM CESTA BÁSICA	R\$ 700,00	R\$ 1.500,00		DESPESA ANUAL COM CESTA BÁSICA	R\$ 7.000,00	R\$ 15.000,00	
DESPESA TOTAL COM O COLABORADOR	R\$ 24.072,86	R\$ 26.887,92	R\$ 700,00	DESPESA TOTAL COM O COLABORADOR	R\$ 231.868,64	R\$ 259.255,38	R\$ 7.000,00
Eventuais Substituições (afastamentos, doenças, acidentes) que se façam necessárias no corpo de trabalho ----> Repassado em Nov e Dez				R\$ 17.875,20			
TOTAL GERAL	R\$ 51.660,78			TOTAL GERAL	R\$ 515.999,22		
VALOR MENSAL (Fevereiro)	R\$ 51.660,78			VALOR MENSAL (Março a Outubro)	R\$ 49.812,40		
				VALOR MENSAL (Novembro e Dezembro)	R\$ 58.750,00		

Dízima de R\$ 0,02 ficando R\$ 49.812,42 para março e até outubro R\$ 49.812,20



REFORÇO 2022

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Professor P. Integral	Monitor de Apoio	Estagiário Administrativo
Salário		R\$ 2.564,61	R\$ 1.300,00	R\$ 700,00
Qtidade		7	15	1
Dissídio	5%	R\$ 128,23	R\$ 65,00	
Sub. Total		R\$ 17.952,27	R\$ 19.500,00	R\$ 20.475,00
A) - ENCARG.SOCIAIS MENSAIS	%	1 MESES	10 MESES	11 MESES
PIS (1%) e FGTS (8%)	9%	R\$ 1.615,70	R\$ 1.696,49	R\$ 1.755,00
CUSTO MENSAL		R\$ 20.546,37	R\$ 21.255,00	R\$ 22.317,75
CUSTO ANUAL (Encargos + Salário)		R\$ 19.567,97	R\$ 184.917,36	R\$ 21.255,00
CUSTO TOTAL Salários	%	1 MESES	10 MESES	11 MESES
Férias 1/12		R\$ 1.496,02	R\$ 1.570,82	R\$ 1.625,00
1/3 Adicional de Férias		R\$ 498,67	R\$ 523,61	R\$ 541,67
PIS e FGTS s/ Férias	9%	R\$ 179,52	R\$ 188,50	R\$ 195,00
TOTAL FÉRIAS E 1/3		R\$ 2.174,22	R\$ 2.282,93	R\$ 2.361,67
13º Salário 1/12		R\$ 1.496,02	R\$ 1.570,82	R\$ 1.625,00
PIS e FGTS s/13º Salário	9%	R\$ 134,64	R\$ 141,37	R\$ 146,25
Total 13º SALÁRIO		R\$ 1.630,66	R\$ 1.712,20	R\$ 1.771,25
CUSTO ANUAL		R\$ 3.804,88	R\$ 39.951,28	R\$ 4.132,92
CUSTO TOTAL Férias, 1/3 e 13º		R\$ 23.372,86	R\$ 224.868,64	R\$ 25.387,92
CESTA BÁSICA		R\$ 100,00	R\$ 100,00	
DESPESA ANUAL COM CESTA BÁSICA		R\$ 7.700,00	R\$ 16.500,00	
DESPESA TOTAL COM O COLABORADOR		R\$ 255.941,50	R\$ 286.143,30	R\$ 7.700,00
Eventuais Substituições (afastamentos, doenças, acidentes) que se façam necessárias no corpo de trabalho --> Repassado em Nov e Dez				
				R\$ 17.875,20
TOTAL GERAL		R\$ 567.660,00		
VALOR MENSAL (Fevereiro)		R\$ 51.660,78		
VALOR MENSAL (Março a Outubro)		R\$ 49.812,40		
VALOR MENSAL (Novembro e Dezembro)		R\$ 58.750,00		

Dízima de R\$ 0,02 ficando R\$ 49.812,42 para março e até outubro R\$ 49.812,20

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO

Item de despesa	Recurso Municipal da Educação		Recursos Próprios		Outros recursos		Total
	Valor mensal	Valor anual	Valor mensal	Valor anual	Valor mensal	Valor anual	
Combustível p/ Veículo	R\$ 80,00	R\$ 880,00					R\$ 880,00
IPVA, Licenciamento e DPVAT	R\$ 200,00	R\$ 2.200,00					R\$ 2.200,00
Material escritório/pedagógico/oficinas	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00					R\$ 1.100,00
Total	R\$ 380,00	R\$ 4.180,00					R\$ 4.180,00

SERVIÇO DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

CUSTO TOTAL Salários	Recurso Municipal da Educação		Recursos Próprios		CUSTO		Total
	Valor mensal	Valor anual	Valor mensal	Valor anual	Valor mensal	Valor anual	
Total	R\$ 741,81	R\$ 8.159,91					R\$ 8.901,72

Dizima Periódica de R\$ 0,09, ficando para o mês de fevereiro R\$ 741,90 e demais meses R\$ 741,81

UTILIDADE PÚBLICA PARA O SERVIÇO/PROJETO

CUSTO TOTAL Férias, 1/3 e 13°	Recurso Municipal da Educação		Recursos Próprios		Outros recursos		Total
	Valor mensal	Valor anual	Valor mensal	Valor anual	Valor mensal	Valor anual	
Total			R\$0,00	R\$0,00			

QUADRO RESUMO SERVIÇO/PROJETO

Item de despesa	Recurso Municipal da Educação		Recursos Próprios		Outros recursos		Total
	Valor mensal	Valor anual	Valor mensal	Valor anual	Valor mensal	Valor anual	
Recursos humanos	R\$ 51.605,45	R\$ 567.660,00					R\$ 567.660,00
Materiais de Consumo	R\$ 380,00	R\$ 4.180,00					R\$ 4.180,00
Serviços de Terceiros	R\$ 741,81	R\$ 8.159,91					R\$ 8.159,91
Utilidade Pública	R\$ -	R\$ -					R\$ -
Total	R\$ 52.727,26	R\$ 579.999,91					R\$ 579.999,91
Dízima Janeiro	R\$ 0,09	R\$ 0,09					R\$ 0,09
TOTAL ANUAL		R\$ 580.000,00					R\$ 580.000,00

Recursos humanos c/ dízima periódica que será ajustada no repasse mensal conforme necessário

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

Período	Recurso Municipal da Educação		Recursos Próprios		Outros Recursos		Total
	Valor mensal	Valor anual	Valor mensal	Valor anual	Valor mensal	Valor anual	
Mês 1	R\$ 52.782,68						R\$ 52.782,68
Mês 2	R\$ 50.934,23						R\$ 50.934,23
Mês 3	R\$ 50.934,21						R\$ 50.934,21
Mês 4	R\$ 50.934,21						R\$ 50.934,21
Mês 5	R\$ 50.934,21						R\$ 50.934,21
Mês 6	R\$ 50.934,21						R\$ 50.934,21
Mês 7	R\$ 50.934,21						R\$ 50.934,21
Mês 8	R\$ 50.934,21						R\$ 50.934,21
Mês 9	R\$ 50.934,21						R\$ 50.934,21
Mês 10	R\$ 59.871,81						R\$ 59.871,81
Mês 11	R\$ 59.871,81						R\$ 59.871,81
Total				R\$580.000,00			R\$580.000,00



Gonzalo Ángel Rosa Bueno

RG 12.858.249-2

Presidente